ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
Assembleia Legislativa
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA A Força do Povo

Boa Vista-RR, 03 DE NOVEMBRO DE 2009 Editado conforme Resolução nº 041/08 Edição 738 Páginas: 10

MESA DIRETORA

DEPUTADO MECIAS DE JESUS
PRESIDENTE

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ REINALDO
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO DAMOSIEL L. DE ALENCAR
3º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADA MARÍLIA PINTO
1ª SECRETÁRIA

DEPUTADO REMÍDIO MONAI
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO ROSINALDO ADOLFO
3º SECRETÁRIO

DEPUTADO MARCELO CABRAL
4º SECRETÁRIO

DEPUTADO ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DEP. RODOLFO BRAGA - PRESIDENTE
DEP. JALSER RENIER – VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEP. RONALDO TRAJANO - PRESIDENTE
DEP. ERCI DE MORAES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E SAÚDE
DEP. IONILSON SAMPAIO - PRESIDENTE
DEP. ZÉ REINALDO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE
DEP. CÉLIO WANDERLY - PRESIDENTE
DEP. MARCELO CABRAL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
DEP. LÚCIA PEIXOTO - PRESIDENTE
DEP. RAUL LIMA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - PRESIDENTE
DEP. LEONÍDIO LAIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS
DEP. FLAMARION PORTELA - PRESIDENTE
DEP. SARGENTO DAMOSIEL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR
DEP. FLÁVIO CHAVES - PRESIDENTE
DEP. NALDO DA LOTERIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE TERRAS, COLONIZAÇÃO E ASSUNTOS INDÍGENAS
DEP. AURELINA MEDEIROS - PRESIDENTE
DEP. IONILSON SAMPAIO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
DEP. IVO SOM - PRESIDENTE
DEP. CHICO GUERRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS
DEP. TIÃO PORTELLA - PRESIDENTE
DEP. RONALDO TRAJANO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO AOLESCENTE E DO IDOSO E DE AÇÃO SOCIAL
DEP. MARÍLIA PINTO - PRESIDENTE
DEP. SOCORRO SIMÕES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEP. ERCI DE MORAES - PRESIDENTE
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, RELAÇÕES FRONTEIRIÇAS E MERCOSUL
DEP. LEONÍDIO LAIA - PRESIDENTE
DEP. REMÍDIO MONAI - VICE-PRESIDENTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA

PORTARIA Nº 04, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

Dá nova redação ao art. 1º da Portaria no 001, de 17 de setembro de 2009, que convoca a 1a Conferência Estadual de Comunicação - CONFEC e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - O art. 1**o**- da Portaria no 001, de 17 de setembro de 2009, que convoca a 1a Conferência Estadual de Comunicação - CONFEC e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica convocada a 1a Conferência Estadual de Comunicação - CONFEC, a se realizar nos dias 20 e 21 de novembro de 2009, em Boa Vista - RR, sob a coordenação da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, que desenvolverá os seus trabalhos com o tema: "Comunicação: meios para a construção de direitos e de cidadania na era digital"." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado Mecias de Jesus
Presidente

RESOLUÇÕES DE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 768/2009-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução nº 684 de 30 de Setembro de 2009, publicada no DA nº 721 de 06 de Outubro de 2009, em nome do Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE ALMEIDA,** de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 28 de Outubro de 2009.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 769/2009-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução nº 765 de 26 de Outubro de 2009, publicada no DA nº 735 de 27 de Outubro de 2009, em nome do

Senhor **JEAN PIERRE MICHETTI,** de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 29 de Outubro de 2009.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 770/2009-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 30 de Outubro de 2009, **VILMAR MARTINS DA SILVA**, da Função Gratificada ALE FG-7, integrante do Quadro de Pessoal, da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 48/2005, de 19 de dezembro de 2005.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 30 de Outubro de 2009.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 771/2009-GRH

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

PRORROGAR, a partir de 30 de Outubro de 2009, resolução de nomeação dos servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de levantamento avaliação e alienação de Bens Permanentes Inservíveis deste poder, com prazo para concluir em 60 (sessenta) dias:

Presidente: **Wanderlino Satiro de Souza Junior,** matricula nº 1147,
Membros: **Niura Cardoso de Souza,** matricula nº 000080,
Pierangely Cristina Borges dos Santos, matricula nº 82,
Eleticia Rosa Magalhães, matricula nº10882,
Lindomar Peixoto Coutinho, matricula nº 11012,
Gildete Francisca de Souza, matricula nº 1324,
Liliane Briglia Piaia, matricula nº 11070,
Jasmelindo Rangel dos Santos, matricula nº 1343,
João Diogo da Silva, matricula nº 9016.

Casa Paulo VI (Sede Provisória), 30 de Outubro de 2009.

Deputado ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMIDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

R E S O L U Ç Ã O Nº 1039/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA**, para o município de Rorainópolis, no período de 29.10 a 02.11.09, aonde o mesmo acompanhará a distribuição de ovinos naquele município, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 28 de outubro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
4º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1040/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **SEBASTIÃO SILVA CASTRO, ALE FG-8 e ANTONIO MALVA NETO, ALE FG-1,** para o município de Uiramutã, no período de 28.10 a 01.11.09, aonde os mesmos tratarão de assuntos pertinentes a esta Casa Legislativa, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 28 de outubro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
4º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1041/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **SILAS BARBOSA DOS SANTOS, Assessor Parlamentar (Gab. Dep. Aurelina Medeiros),** para a localidade da Vila Félix Pinto, município do Cantá, no período de 29.10 a 03.11.09, aonde o mesmo realizará serviços pertinentes às atividades do referido gabinete parlamentar, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 29 de outubro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
4º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1042/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **ADELAIDE ALANA MELO MACIEL, Assessora Parlamentar (Gab. Dep. Aurelina Medeiros),** para o município do Cantá, no período de 30.10 a 03.11.09, aonde a mesma participará de reuniões relativas às atividades do referido gabinete parlamentar, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 29 de outubro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
4º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1043/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**, para o município de Amajari, no período de 30.10 a 01.11.09, aonde o mesmo participará de reuniões com lideranças comunitárias daquele município, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 29 de outubro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
4º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1044/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **JOSÉ CHAVES DA SILVA SANTOS, Assistente Especial,** para a cidade de Manaus-AM, no período de 29.10 a 07.11.09, aonde o mesmo tratará de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, com ônus para este Poder, somente no tocante às diárias.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 29 de outubro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
4º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1045/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **ADRIANA MARIA SILVA DA CRUZ, Diretora da Escolegis e BEATRIZ VASCONCELOS SANT'ANA, AP-7,** para o município de São Luiz do Anauá, no período de 30.10 a 01.11.09, aonde as mesmas irão organizar as Palestras Educativas que serão ministradas pelo Deputado Erci de Moraes e pela Deputada Marilia Pinto, durante a I Gincana Cidadania em Ação, que se realizará naquele município, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 29 de outubro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
3º Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
4º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

E R R A T A

RETIFICAMOS, na seção **ATOS LEGISLATIVOS,** publicados no Diário da Assembleia, Edição nº 737, de 29/10/2009, referente aos **Projetos de Leis nº 024/09; 027/09 e 079/08**, por incorreção do Setor de Publicação. **Onde se lê: Projeto de Lei, Leia-se AUTÓGRAFO DE PROJETO DE LEI.**

Elândia Gomes Araújo
Gerente de Documentação Geral

AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 024/09.

Inclui testes para detecção do HIV e da sífilis nos exames pré-natais e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA,

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatória a apresentação, pelas gestantes, de testes para detecção do vírus HIV e da sífilis em todo pré-natal realizado pelos serviços de saúde públicos e privados, no Estado de Roraima.

Parágrafo único. A aceitação da realização dos testes pela gestante nos serviços público e privado de saúde deverá ocorrer de forma livre, consciente, esclarecida e com total garantia do sigilo dos resultados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Paulo VI- Sede provisória do Poder Legislativo, 28 de outubro de 2009.

Deputado **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Deputado **ROSINALDO ADOLFO**
3º Secretário
Deputado **MARCELO CABRAL**
4º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 027 /09

Estabelece a obrigatoriedade da realização de exames de identificação de catarata congênita nos recém-nascidos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As maternidades e os estabelecimentos hospitalares congêneres, no âmbito do Estado de Roraima, ficam obrigados a realizar exames com diagnóstico clínico de catarata congênita em recém-nascidos, pela técnica conhecida como " reflexo vermelho".

Parágrafo Único. O exame a que se refere este artigo será realizado sob a responsabilidade técnica do (a) Médico(a) Pediatra ou substituto (a) da eventual unidade.

Art. 2º Os resultados positivos de catarata congênita em recém–nascidos serão encaminhados para cirurgia, em prazo não superior a 30(trinta) dias, a contar da realização do exame, bem como, comunicados à Secretaria Estadual de Saúde, objetivando a criação de um banco de dados com todas as informações básicas da criança e genitores, para estudo e avaliação dos diagnósticos registrados e adequação dos centros cirúrgicos do Estado.

Art. 3º A Secretaria Estadual de Saúde deverá estar apta a realizar a cirurgia a que se refere esta Lei, num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, e disponibilizar a todos os recém–nascidos com diagnóstico positivo a realização da cirurgia em questão.

Art. 4º As maternidades e os estabelecimentos hospitalares congêneres que não dispuserem de estrutura cirúrgica capaz de solucionar o problema deverão encaminhar os casos positivos aos Centros Médicos habilitados, no âmbito estadual.

Art. 5º A família do recém-nascido receberá, quando das altas médicas, relatório dos exames e/ou procedimentos realizados, contendo esclarecimentos e orientação quanto à conduta a ser adotada em benefício da integridade física da criança e sua total recuperação.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no menor prazo possível.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Paulo VI- Sede provisória do Poder Legislativo, 28 de outubro de 2009.

Deputado **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Deputado **ROSINALDO ADOLFO**
3º Secretário
Deputado **MARCELO CABRAL**
4º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 079/08

Estabelece normas para o abate de gado bovino no Estado de Roraima e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O abate de gado bovino, a partir de 2009, reger-se-á pelas normas da presente Lei.

Art. 2º Respeitados os programas que venham a ser adotados pela Agência de Defesa Animal, e especialmente os órgãos responsáveis pelo abastecimento de carnes frigorificadas para consumo no período de entressafra e o estabelecimento de quotas para exportação, visando racionar o abastecimento de carnes em todo o Estado, não haverá restrições quanto ao número de bovinos machos a abater ou ao período de abate.

Art. 3º Fica proibido, em todo Estado de Roraima, o abate de fêmeas com até 3 (três) anos de idade, assim consideradas as que não apresentem os dentes incisivos igualados.

§1º Exclui-se da proibição de que trata este artigo o abate de fêmeas impróprias para reprodução, inclusive bezerras, que, mediante prévia e rigorosa inspeção veterinária:

I - demonstrem ser portadoras de deficiências orgânicas, pelo que sua manutenção no rebanho seja considerada anti-econômica;

II - apresentem defeitos físicos, fisiológicos ou vícios que as invalidem para a reprodução; e

III - estejam afetadas por doenças que justifiquem o seu abate como medida profilática, exigindo-se, nesse caso, apresentação de certificado veterinário oficial.

§2º O abate de fêmeas no Estado de Roraima será regulamentado pela Agência de Defesa Animal, órgão vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 4º A observância das medidas e a aplicação das penalidades constantes da presente Lei competem:

I - à Agência de Defesa Animal;

II - aos órgãos oficiais do Estado que explorem matadouros para abastecimento regional e local ou sejam encarregados da inspeção em

estabelecimentos desse gênero;
III - às Prefeituras Municipais, Associações Rurais ou outros órgãos aos quais venha a ser delegada competência, nos estabelecimentos sujeitos à inspeção municipal.

Art. 5º Os demais órgãos do Departamento de Defesa e Inspeção Agropecuárias localizados no Estado, bem como, os Serviços de Acordos celebrados pelo Ministério da Agricultura e vinculados àquele órgão, cooperarão, quanto aos estabelecimentos não sujeitos à inspeção federal, na fiscalização do cumprimento das normas estatuídas nesta Lei.

Parágrafo único. Com esse objetivo, deverão os órgãos previstos neste artigo manter entendimentos com as autoridades estaduais e municipais, visando celebrar convênios ou adotar medidas necessárias à fiscalização.

Art. 6º As autoridades de defesa sanitária animal do Estado e Municípios não poderão fornecer certificado sanitário para o trânsito de fêmeas destinadas ao abate, em desacordo com o disposto no art. 3º, seja qual for o meio de transporte usado.

Art. 7º A violação do disposto nesta Lei importará para os estabelecimentos sob inspeção estadual, bem como, naqueles sob jurisdição dos Municípios, na aplicação das penalidades previstas no Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, de acordo com o que estabelece a Lei Sanitária em vigor.

Art. 8º Serão proibidos de funcionar os estabelecimentos abatedores que não se enquadrem no regime de inspeção estadual previsto nas normas citadas no artigo anterior, quando infringirem a Lei.

Art. 9º Será cassada a atividade dos marchantes que violarem o disposto no art. 3º desta Lei.

Art. 10. Serão responsabilizados, nos termos da legislação vigente, os órgãos, entidades, autoridades e os servidores públicos que, incumbidos da aplicação desta Lei, deixarem de cumprir o que nela se institui.

Art. 11. Ao Departamento de Defesa Animal compete zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas na presente Lei.

Art. 12. A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento colaborará com os órgãos fiscalizadores e responsáveis pelo cumprimento do disposto nesta Lei, devendo propor ao Ministério da Agricultura as providências que visem a assegurar o abastecimento de carnes à população.

Art. 13. Nos casos de dúvida ou omissão quanto à aplicação das normas fixadas na presente Lei, caberá ao Secretário de Agricultura decidir pela nomeação de técnico responsável pela coordenação na fiscalização e execução das penalidades, ouvido o Diretor-Geral do Departamento de Defesa Animal.

Art. 14. O infrator será penalizado com multa no valor R$ 1.000,00 (hum mil reais), referente a cada animal abatido indevidamente.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Paulo VI- Sede provisória do Poder Legislativo, 28 de outubro de 2009.

Deputado **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Deputado **ROSINALDO ADOLFO**
3º Secretário
Deputado **MARCELO CABRAL**
4º Secretário

PROJETO DE LEI

GABINETE DO DEPUTADO RODOLFO BRAGA

PROJETO DE LEI Nº 051/09

Institui o Programa Roraimense de inclusão digital e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a institui o Programa Roraimense de inclusão digital a ser implementado por ato do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º O programa instituído nos termos da presente Lei tem por objetivos:

I – permitir o acesso a tecnologia de informação por todas famílias que tenham filhos em idade escolar e que não tenham equipamento de informática.

II – reduzir o numero de excluídos digitais em todo o Estado.

III – permitir aos estudantes e suas famílias os meios Tecnológicos necessários ao acesso e desenvolvimento de pesquisas didáticas e pedagógicas.

IV – permitir aqueles que não dispõem de recursos financeiros, o meio de obter o uso dos equipamentos de informática necessários a inclusão digital.

Art. 3º O programa constante da presente Lei constará da concessão de uso de um equipamento de informática completo para receber e transmitir dados Via rede Mundial de computadores a ser concedido pelo Governo do Estado pelo prazo de 18 (dezoito) meses prorrogável por igual períodos sucessivos até 72 (setenta e dois) meses, a critério da Administração Pública.

Art. 4º Para participar do programa inclusão digital a família selecionada deverá apresentar declaração de matricula dos filhos em idade escolar, cartão de vacinação regular dos filhos menores e comprovante de residências.

Art. 5º Todos os equipamentos quando encerrada a concessão de uso serão devolvidos ao Estado, para posterior destinação.

Art. 6º Ato do Poder Executivo Estadual fixará o número de famílias a serem contempladas, os termos a serem assinados bem como a forma de entrega e o período a ser cumprido no uso dos equipamentos.

Art. 7º Não poderão ser contemplados com o presente programa aqueles que já sejam possuidores de equipamentos de informática e que tenham renda mensal superior a 03 (três) salários mínimos mensais.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta da dotação orçamentária do SETRABES – Assistência Social Geral.

Art. 9º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2009.

RODOLFO BRAGA
Deputado Estadual

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

ATA DA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUINTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e oito de outubro de dois mil e nove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima octingentésima octogésima Sessão Ordinária do trigésimo oitavo Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Não havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Flamarion Portela,** suspendeu a abertura dos trabalhos pelo prazo de quinze minutos. Após o tempo estipulado, e havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Mecias de Jesus,** declarou aberta a Sessão, transformando-a em Comissão Geral, momento em que o Senhor Governador anunciou o Senhor Deputado **Jalser Renier** como líder do Governo nesta Casa Legislativa. Alcançada a finalidade da Comissão Geral, o Senhor Presidente retomou os trabalhos, na fase em que se encontravam. Continuando, convidou o Senhor Deputado **Chicão da Silveira** para atuar como Primeiro Secretário ***ad hoc*.** Prosseguindo, solicitou ao Senhor Segundo Secretário**,** Deputado **Naldo da Loteria,** proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Ofício nº 045/09, de 27/10/09, do Gabinete da Deputada **Marília Pinto**, justificando sua ausência às Sessões Plenárias dos dias 27, 28 e 29 do corrente. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Flamarion Portela,** inicialmente, reportou-se à indicação do nome do Senhor Deputado **Jalser Renier** ao cargo de líder do Governo nesta Casa, desejando-lhe sucesso e afirmando esperar que ele tenha, realmente, a sensibilidade demonstrada para conduzir a missão. Continuando, parabenizou os servidores públicos do Estado de Roraima, em especial, os funcionários da Assembleia Legislativa, pela passagem do seu dia, ressaltando a importância da colaboração desses servidores para a construção de um Estado melhor. Após, manifestando sua satisfação com a matéria veiculada na imprensa local dando conta da redução de vinte por cento nas contas de energia elétrica, lembrou a luta travada para essa conquista, destacando que iniciou a batalha contra os altos valores cobrados, juntamente com a Senhora Deputada Federal **Ângela Portela,** o Deputado **Ivo Som** e a sociedade roraimense, através de Audiências Públicas, após o anúncio da ANEEL, em outubro do ano passado, de reajuste superior a dezessete por cento para a Boa Vista Energia e vinte por cento para a CER. Em seguida, informou que, durante um ano, realizou uma pesquisa no Diário Oficial do Estado, a fim de tomar conhecimento dos gastos do Governo com a realização de shows, ressaltando discordar dos valores cobrados, apesar de muitos serem favoráveis aos eventos, uma vez que são pagos com recursos da Secretaria de Educação, sem licitação e a uma única empresa, cujo responsável é uma pessoa desconhecida e que não se enquadra nos requisitos exigidos pela legislação para dispensa de licitação. Na opinião do Senhor Parlamentar, ao invés de o Governo gastar o dinheiro público pagando valores absurdos com shows, num momento de crise, deveria investir na área de educação e saúde, por exemplo. Finalizou fazendo um apelo ao Senhor Presidente para que, junto com o Secretário de Educação,

viabilize o acesso a esses contratos, de modo que os valores possam ser analisados e os processos tenham mais transparência. O Senhor Deputado **Ivo Som** iniciou parabenizando a classe dos servidores públicos pela passagem do seu dia. Após, reportando-se à matéria veiculada no Jornal Folha de Boa Vista informando a redução de vinte por cento nas contas de energia elétrica, ressaltou que, em busca desta conquista, uma Comissão de Parlamentares de Roraima percorreu diversos Estados, o Senado, a Câmara Federal e alguns órgãos federais, e realizou audiências públicas com representantes da ANEEL, visando comprovar os exorbitantes valores cobrados aos contribuintes do Estado, destacando a importância da união dos Parlamentares, independente da cor partidária, com o objetivo de defender os interesses do povo de Roraima. Prosseguindo, enalteceu o trabalho da Deputada Federal **Ângela Portela,** que, de acordo como o Senhor Parlamentar, incansavelmente, lutou por essa vitória. Finalizou destacando o esforço da população e dos representantes de bairros nessa luta e informou que já existe uma ação contra a cobrança da taxa de iluminação pública, que, em sua opinião, é inconstitucional. **ORDEM DO DIA:** Não houve. **Explicações Pessoais**: A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** parabenizou todos os servidores públicos pela passagem do seu dia, afirmando que merecem todas as homenagens por fazerem mover a máquina administrativa do Município, do Estado e do País e por desempenharem uma missão muitas vezes árdua, difícil e que exige muita responsabilidade. O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** convidou os Senhores Deputados **Flamarion Portela**, **Lúcia Peixoto**, **Tião Portella** e **Naldo da Loteria** para, após o término da Sessão, procederem à sabatina do Doutor **Oleno Matos,** Defensor Público Geral do Estado. Continuando, parabenizou o Senhor Deputado **Jalser Renier** por assumir a liderança do Governo neste Poder. Após, parabenizou os funcionários públicos do Estado pela passagem do seu dia. Finalizou fazendo um alerta às autoridades, em especial, ao Comitê de Combate às Queimadas, sobre o boletim climático da Amazônia, informando que a previsão indica redução de chuvas no Estado. O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** parabenizou os servidores públicos pela passagem do seu dia, destacando a importância da classe para o desenvolvimento do Estado. O Senhor Deputado **Célio Wanderley** iniciou desejando sucesso ao Senhor Deputado **Jalser Renier** no cargo de líder do Governo. Finalizou parabenizando os servidores públicos do Estado pela passagem do seu dia, destacando a Senhora Deputada **Aurelina Medeiros,** que, na opinião do Senhor Parlamentar, exerce seu papel de servidora de forma consciente e firme, bem como, os servidores da Casa, que auxiliam no desenvolvimento dos trabalhos parlamentares. O Senhor Presidente, em nome da Mesa Diretora, também se reportou ao dia do Servidor Público, destacando a importância da classe para o progresso do Estado de Roraima. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 29, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Ivo Som, Jalser Renier, Laia, Lúcia Peixoto, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Naldo Loteria, Rodolfo Braga, Ronaldo Trajano, Sargento Damosiel e Zé Reinaldo.**
Aprovada em: 29/10/09

ATAS PLENÁRIO - ÍNTEGRA

ATA DA 1875ª SESSÃO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2009.
38º PERÍODO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA.
= ORDINÁRIA =
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CHICO GUERRA

Às nove horas do dia quatorze de outubro de dois mil e nove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima octingentésima septuagésima quinta Sessão Ordinária do trigésimo oitavo Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

A Senhora Presidente (**Marília Pinto)** – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que faça a verificação de quorum.

O Senhor Primeiro Secretário (**Naldo da Loteria**) – Senhora Presidente, não há quorum regimental para abertura dos trabalhos.

A Senhora Presidente (**Marília Pinto)** – Suspendo a abertura da Sessão por quinze minutos.

Após o tempo estipulado.

A Senhora Presidente (**Marília Pinto)** – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que faça a verificação de quorum.

O Senhor Primeiro Secretário (**Naldo da Loteria**) – Senhora Presidente, há quorum regimental para abertura dos trabalhos.

A Senhora Presidente (**Marília Pinto)** – Havendo quorum regimental, sob a proteção de Deus em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Segundo Secretário que faça a leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário (**Remídio Monai**) – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente (**Marília Pinto) –** Coloco em discussão as Ata da Sessão anterior.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos para votação. A votação será simbólica, os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário, proceder à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (**Naldo da Loteria) -** Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

- Ofício nº 138/2009 de 13/10/2009, do Gabinete do Deputado **Tião Portela,** justificando a sua ausência na Sessão Plenária do dia 13/10/2009;

- Ofício nº 025/2009 de13/10/2009 do Gabinete da Deputada **Lúcia Peixoto,** justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 08/10/2009.

RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:

- Mensagem Governamental nº 51/2009, de 09/10/2009, submetendo à apreciação da ALE/RR o nome do Sr. **Clodezir Bessa Filgueiras**, para exercer o Cargo de Presidente da Junta Comercial de Roraima;

- Mensagem Governamental nº 52/2009, de 09/10/2009, submetendo à apreciação da ALE/RR o nome do Sr. **Daniel Gianluppi**, para exercer o Cargo de Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal de Roraima;

- Mensagem Governamental nº 53/2009, de 09/10/2009, submetendo a apreciação da ALE/RR, o nome do Sr. **Rodolfo Pereira**, para exercer o Cargo de Diretor Presidente da Agência de Fomento do Estado/RR.

RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS:

- Ofício nº 220/2009/PRESI/TCE, de 29/10/2009, encaminhando Relatório da Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre do pretérito exercício de 2009.

EXTERNOS:

- Ofício Circular nº 001/2009 de 07/10/2009 da Universidade Estadual de Roraima, convidando a participar da **2ª Mostra Acadêmica de Expressões Artísticas Universitária de Roraima – YAMIX.**

- Ofício nº 142/2009 de 06/10/2009 do Serviço Geológico do Brasil, solicitando a possibilidade de uma Sessão Solene na ALE/RR, que homenageia os 40 anos do **Serviço Geológico do Brasil**.

- Ofício Circular nº 021/2009 de 01/10/2009 da Câmara dos Deputados, encaminhando Minuta de texto, que trata da criação de novos municípios no Brasil.

- Ofício nº 102/2009 de 30/09/2009 do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, referente ao Projeto de prevenção contra incêndio e emergência das obras de ampliação da ALE/RR.

Era o que constava do Expediente, Senhora Presidente.

A Senhora Presidente (**Marília Pinto) –** Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que faça a chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (**Naldo da Loteria**) procede à chamada.

O Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** – Bom-dia, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, meu tempo na tribuna hoje é curto e serei breve.

Em primeiro lugar matéria de jornal publicada ontem, quando nas explicações pessoais nós falamos a respeito do problema, que os produtores de banana estavam tendo no sul do Estado, em função de uma cobrança de taxa para emissão do CFO pelos agrônomos da Secretaria de agricultura, alguns talvez não tenham entendido direito. Na realidade, não são os produtores que estavam pagando essa taxa, são os transportadores, os donos de caminhões, os atravessadores, mas na realidade acabou sendo, Deputado **Chico Guerra,** os produtores porque eles passaram a repassar esse custo para os produtores de banana. Eles estavam pagando três reais por cacho de banana, e a partir do momento em que eles começaram a pagar essa taxa para os técnicos do Estado, eles passaram a pagar apenas 2:50 por cacho de banana, inclusive, de má fé, porque um caminhão que transporta 500 cachos de banana, se você desconta 0,50 centavos, dará 250 reais, ele só paga 100 da taxa. Então, ele ainda estava auferindo um lucro de 150 reais a custa dos produtores rurais porque única e exclusivamente a política definida pela Secretaria de Agricultura para emissão desse CFO foi equivocada. Jamais a Secretaria de Agricultura poderia ter permitido, Deputado **Erci de Moraes,** a cobrança dessa taxa, nós consideramos ilegal um funcionário público do Estado, ainda que fosse aos finais de semana. O Estado tinha que prover os técnicos que lá estão para a emissão desse CFO, eles estão cobrando nos finais de semana, estão cobrando, inclusive, durante o seu expediente normal no decorrer da semana, daí porque nós denunciamos e dissemos que a Secretaria tinha oficializado a propina, mas felizmente

depois que nós apresentamos o comentário ontem aqui na Assembleia Legislativa, estivemos à tarde na secretaria de Agricultura, e quero fazer exatamente esse registro. Então, estivemos ontem com o Secretário **Eugênio Thomé**, com o Secretário Adjunto **Marcelo**, alguns representantes dos agrônomos, quando tratamos desse assunto. Ficou combinado que a partir de hoje, isso estaria suspenso pela absoluta ilegalidade dessa prática, o Secretário com certeza estaria no sul do Estado para que encontrar uma solução para acabar o problema de uma vez por toda.

Então, era esse o assunto que nós queríamos trazer hoje e esperamos que a Secretaria de Agricultura realmente haja nesse sentido, resolva esse problema porque do jeito que está é que não pode ficar. O produtor rural já está praticamente penalizado porque não tem estrada, não tem assistência técnica, produz a banana aos troncos e barrancos, tentando se defender do ácaro, tentando se defender dos cicadídeos e ainda tem que pagar depois o CFO que é um certificado fixando o Estado de origem para poder vender sua banana para Manaus enquanto isso é função do Estado.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Obrigada, Deputado, a lei 570, de primeiro de dezembro de 2006, dispõe sobre a defesa sanitária vegetal do Estado de Roraima e dá outras providências. Ao longo da lei, nas medidas da defesa sanitária vegetal, no seu artigo 13, por exemplo, ela diz que cabe aos proprietários ou responsáveis pelos organismos, produtos e materiais, qualquer despesa ou ônus advindo da interdição, suspensão da comercialização, desinfestação e desinfecção bem como destruição, não assistindo o direito a qualquer indenização.

As medidas sanitárias, cuja adoção for determinada pelo Estado, deverão ser executadas pelas pessoas físicas ou jurídicas responsáveis nos prazos fixados pelo poder público, e vai por aí afora a exigência, o uso de controle do CFO e CFOC. Então, a lei de defesa sanitária vegetal determina em todo seu conteúdo como deve ser feita a emissão do CFO, de forma que o responsável técnico, conforme exigência de uso e controle do FCO, por exemplo, a lei exige que as unidades de produção tenham seus responsáveis técnicos e eles emitem CFO. Não é exatamente a função do Estado. Na emissão são treinadas pessoas pelo Ministério da Agricultura a agir particularmente como responsável técnico, e isso é determinado também nas leis do CREA e por aí afora. Estou dizendo isso porque aconteceu no sul do Estado, a gente sabe que primeiro foi à proibição de comercializar banana, aí o Estado, como não estava preparado para isso, teve que se estruturar, chamando técnicos, chamando inclusive 24 concursados para serem treinados, para fazerem cursos de CFO, e foram para o sul do Estado. E digo isso porque enquanto aqui na Assembleia Legislativa ou na imprensa sai todo dia meu nome dizendo que eu tenho cargo na Secretaria de Agricultura, mas vou pedir uma posição da Assembleia Legislativa de forma oficial, porque eu não estou trocando voto por cargo. Agora, eu interfiro em coisas desse tipo. Eu interfiro na forma de atuação de Secretário incompetente, isso eu faço, e interferi nesse processo na Secretaria de Agricultura, por isso eu bato de frente. É por isso que vem a história que a Deputada **Aurelina** interfere, se mete, que derruba secretário**.**

Não tem um diretor indicado por mim, tenho 30 anos de funcionária pública, mas quem quiser indicar os diretores, estão lá não sei nem quem são, não é o meu caso.

Estou dizendo isso para justificar que, no auge da necessidade de comercialização da banana, os produtores não tinham quem emitisse o CFO, o Estado também estava se preparando para treinar técnico para, de alguma forma, ajudar os produtores, que a emissão do CFO não era responsabilidade dele. E foi assim que surgiu a idéia que nos finais de semana, nós compomos as equipes da agricultura, fui várias vezes ao sul do Estado, fui quando a 210 foi interditada, fomos levar a equipe técnica para emissão do CFO e o cadastros das unidades de produção. E durante a semana, não estava dando tempo de se escoar a produção pela quantidade de caminhão que havia no sul, foi quando surgiu a idéia de colocar agrônomos que trabalhariam no final de semana. Posso afirmar, segundo reunião com eles, que eles não receberam diárias para trabalhar fora nos finais de semana, eles trabalharam o dia inteiro, a gente estava pleiteando o pagamento de diárias ou ajuda de custo, e veio a proposta de alguns inclusive de atacadista de Manaus, para que eles fizessem no final de semana, que eles pagariam o preço de mercado do CFO. E isso, quero dizer que foi aceito pelo Secretário de Agricultura na época, que foi um erro, e é o meu bater de frente na Secretaria de Agricultura, são coisas que não dá para a gente engolir. E aconteceu isso, segundo informação, não posso dizer, mas já se cobra CFO durante a semana e que o custo foi repassado para o produtor. É a informação que Vossa Excelência está me passando, e que eu ainda vi. Mas, eu queria ressalvar que a cobrando e a emissão do CFO é de inteira responsabilidade do produtor rural. E a meu ver, o Governo durante a crise que estava tendo no sul do Estado, chegou na hora para ajudar os produtores que não tinham como arcar, tanto pela falta de pessoal como pela falta de recurso naquele momento, então, o Estado veio naquele momento montando uma equipe para socorrer dessa forma, o que não dá o direito de chegar depois um Secretário ou alguém que sabe tudo e deixar acontecer coisas desse tipo, se é que está acontecendo. Obrigada.

O Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** continua. – Obrigado, Deputada **Aurelina Medeiros,** pelo aparte. É verdade que o pagamento da taxa do CFO seria de responsabilidade dos produtores, da unidade de produção, mas isso ser feito por funcionário público, Deputada, esse é o problema. Ele poderia recusar, dizendo "eu não posso cobrar isso de você porque sou funcionário público e estou a serviço do Estado e estou no meu horário de expediente, você procura um agrônomo particular que ele emite o CFO e você paga para ele". Na reunião, ontem, com os agrônomos, eu reiterei isso: vocês não poderiam cobrar isso, funcionário público não. Se o funcionário público, estava fazendo isso no seu horário de expediente, estava recebendo propina para trabalhar. Portanto, foi nesse sentido que nós nos reunimos ontem na secretaria, isto é, colocar um fim a procedimento. Felizmente, o Secretario **Eugênio Thomé** queria até parabenizá-lo pela gentileza com que nos recebeu, reuniu com os agrônomos, e acredito que a partir daí espera que isso seja resolvido de uma vez por todas. Obrigado e bom dia.

O Senhor Deputado **Erci de Moraes** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, imprensa, funcionários da Casa e a assistência fiel que sempre nos prestigia nos dias de sessão legislativa.

Volto à tribuna para, mais uma vez, abordar a questão ambiental. Acho que vou acabar fazendo concorrência com os ecologistas do INPA. Só que não estou propondo criação de nenhuma reserva. Hoje a minha preocupação é com a nossa capital, com a área urbana, nossa Boa Vista, uma cidade tão bela, que todos elogiam tanto, no entanto ainda vivemos com determinadas mazelas que não raro traz a intranqüilidade à população de Boa Vista.

Refiro-me a dois assuntos, um deles é o acúmulo do lixo, relação ao qual a Folha e eu tivemos uma transmissão de pensamento, pois no momento em que elaborava um texto, a Folha publicava informações sobre isso que vai ajudar na explanação que iremos fazer.

Na matéria diz que mais de 150 moradores já foram notificados por não providenciar a deposição do lixo para recolhimento de acordo com cronograma elaborado pela prefeitura.

E numa outra manchete: "queimada em área urbana são riscos para a população", e aí discorre sobre o assunto, a folha teria inclusive visitado alguns bairros como, por exemplo, Paraviana, 31 de março, Caçari, Liberdade, são Francisco, Buritis, Pricumã e Mecejana. Pena que não tenha visitado o Bairro Canarinho, e aí então a Folha teria tido uma matéria certamente bem mais profunda, bem mais real do que o que está aqui colocado. Concordamos que as queimadas nessas áreas urbanas trazem realmente riscos à saúde, mas eu iria mais longe, trazem risco à própria vida do cidadão que vive nesta cidade.

Quero me referir a um caso concreto ocorrido domingo à noite, dia 11, por volta das 20h00minh, a 150 metros do posto de gasolina do Senhor Abel na Ville Roy, onde houve um incêndio, possivelmente, intencional pelas observações que se pode fazer, como, aliás, todas as queimadas urbanas são de cunho intencional, lamentavelmente. A pessoa, talvez por não querer gastar para limpar seu terreno, acha que tocando fogo resolve o problema dele, mas cria enormes problemas para os demais cidadãos.

Então, ali pelas 20h00minh uma quadra inteira delimitada aqui pela confluência, para quem conhece Boa Vista é fácil identificar, das ruas Vitor Hugo, José Faustino da Silva, Perimetral Norte e Gonçalves Letro que, em linha reta, dá certamente uns 1509 metros do posto de combustível que todos sabem que ali contém material inflamável, basta um descuido de uma chama pode provocar uma explosão e arrasar com um quarteirão inteiro.

A queimada a que me referi é um lugar com capim muito alto com de mais de dois metros de altura, atingiu proporções alarmantes, chamas de até 10 metros de altura seguramente, parecia que estava incendiando quase um quarteirão de casas residenciais. Felizmente, dizemos que Deus é brasileiro, mas acho que é boa-vistense, nada de mais grave aconteceu a não ser que os bairros Canarinho, Aparecida, 31 de Março, São Francisco e Bairro dos Estados, foram duramente atingidos pelo produto das queimadas que é a fuligem, nos seus quintais, nas suas residências, nas piscinas com água tratada para uso dos moradores, causando inúmeros prejuízos, sem dúvida. Mas o mais estranho nisso tudo, não é a irresponsabilidade do sujeito que tenha feito a queimada intencional, é o silêncio logo após o acontecido, até ontem, hoje já surgiu alguma crítica. Nenhuma autoridade responsável, seja ela da esfera municipal, estadual ou federal tenha se manifestado, e o que sabemos há uma cadeia de responsabilidade nesse processo. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, como a Secretaria de Limpeza pública tem a ver com isso, está na lei, tem uma lei municipal que impõe multas pesadas para aqueles que não limpam seus quintais ou que colocam fogo de forma intencional. Não ouvimos nenhuma manifestação da Defesa Civil, tampouco do Corpo de Bombeiros, aqui, envolvendo a esfera estadual e dos órgãos ambientais que sabem muito bem ir ao produtor rural principalmente ao pequeno impor multas impagáveis, mas esquecem do dever de casa onde tem a sede das próprias instituições ambientais.

Nessa cadeia todos têm responsabilidade, e é para isso que eu quero chamar atenção nesta Casa, e vamos dirigir expediente a todos esses órgãos ambientais através desta Casa no sentido, como há um adágio popular que diz que "não adianta chorar sobre os ovos derramados", se formos esperar

que ocorra um outro incêndio que venha trazer conseqüência da te tragédia às famílias que vivem em Boa Vista, nós todos vamos ser omissos, no meu entendimento.

Portanto, Senhor Presidente, eu quero deixar registrado, como morador da área, como cidadão e como Parlamentar, o meu protesto e o meu apelo para que essa cadeia de órgãos e autoridades que aqui nominei, alertem para isso. Vamos, se for o caso, punir os proprietários de quadras inteiras de terrenos baldios, que quando chega o verão o capim toma conta, não fazem nenhuma limpeza. Mas quando alguém quer comprar não estar à venda porque estar esperando valorizar. Muito justo que se faça a exploração comercial, porém mais justo seria ainda, que o cidadão tivesse responsabilidade e exercesse a sua cidadania.

Então, por tudo isso, eu quero aqui deixar o meu apelo, o registro pra que fatos como esse não venha mais uma vez trazer uma nódoa à nossa cidade de Boa Vista, a que todos queremos e amamos tanto. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O Senhor Deputado **Ivo Som** – Bom-dia, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, imprensa, funcionários, público presente.

Senhor Presidente, o escudo dourado também está na Folha de Boa Vista. Por que escudo dourado? É escudo para quem não trabalha, e dourado porque os estrangeiros sabem que o nosso estado é muito rico em ouro, minério e outras coisas. E as coisas estão se encaixando. Eu falei, ontem, com o Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã, vereador **Milton,** mas ele já tinha me dito isso há uns dois, três meses atrás, justamente sobre a garimpagem no Uiramutã. Ora, se a própria demarcação Raposa Serra do Sol, quando foi feita, até hoje não se decidiu sobre as limitações do Município. Os próprios Vereadores e o Prefeito estão de mãos atadas. Quando ali era Município e tinha suas limitações, as pessoas poderiam, às vezes, até garimpar e vender o ouro em Boa Vista. Agora, segundo os Vereadores, o Uiramutã está entregue às baratas. Primeiro nós tiramos por Boa Vista onde a falta de emprego é geral. E, no Uiramutã não poderia ser diferente. Segundo, o próprio Presidente da Câmara diz na matéria que sabiam da garimpagem, mas não são contra. O Presidente dos Tuxauas das Comunidades de Água Fria e Mutun também não é contra, porque eles não têm mais como gerar empregos. Deveriam legalizar a atividade dos garimpos.

Vimos, aí, a ação da Polícia Federal, Exército, inclusive, com apoio da base do exército do Amazonas com o apoio de helicópteros e tudo mais. Se está ilegal, tudo bem. Mas, por que não legalizam? Agora, de fato e de direito, a área Raposa/Serra do Sol, já não é da União, por que não se cria através desse plano gestor um projeto de desenvolvimento para essas áreas de garimpagem?

Os próprios tuxauas dizem que é a única forma que vêem de gerar emprego, porque não podem mais pescar, já prenderam os malhadores, caçar é proibido. E agora como vão ficar nossos indígenas? Vão morrer de fome?

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Flávio Chaves –** Infelizmente o tiro pegou no pé. Isso que eu posso dizer a Vossa Excelência. A FUNAI brigou pelas terras, entrou no Congresso, no Supremo querendo as terras para os índios e foi feito por estes mesmos cidadãos junto com cidadãos internacionais regras estas que na minha interpretação o indígenas têm que viver apenas da caça e da pesca. O garimpo é irregular por imposições deles mesmos. E, agora eles estão achando ruim, antes os não-índios que faziam essa cobertura dando empregos para os indígenas. Eles não podem nem criar gado, mas eles estão criando irregularmente, porque a lei foi determinada por eles, pela FUNAI, por interesses internacionais. Eles agora estão achando ruim. Eles não têm que achar ruim, porque ruim eles deveriam ter achado a retirada dos arrozeiros, dos fazendeiros que davam sustentação à sua família. Hoje, eles atiraram nos pés. Bem feito. Que cumpra a Polícia Federal e o exército a determinação federal. Muito obrigada, Deputado.

O Senhor Deputado **Ivo Som** continua – Eu quero parabenizar o Deputado até porque tem um grande conhecimento e acompanha há muitos anos o desenrolar dessa questão.

Em Brasília, no último encontro em que participamos, não vou dar o nome do Senador até porque eu vou a Brasília esta semana e de lá eu vou trazer o comunicado oficial de que ele iria lutar pela garimpagem legal aqui em Roraima, que é a única forma que ele vê de emprego imediato para Roraima. Disse-me que entrará com um requerimento solicitando a abertura dos garimpos em Roraima. Será que é porque estão se aproximando as eleições?

Mas, irei a Brasília conversar novamente com esse Senador, se ele mudar o discurso, vamos toda semana falar o nome dele para ele cuidar como Senador em gerar empregos seja na Raposa ou onde quer que seja.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Rodolfo Braga** – Deputado **Ivo,** eu quero agradecer a oportunidade e quero dizer a Vossa Excelência que nós já começamos a observar na periferia, nos bairros mais afastados de Boa Vista um grande contingente dos nossos irmãos índios que estão deixando as suas comunidades e vindo para a periferia de Boa Vista. Nós vamos ter que conviver realmente com isso. O Governo Federal nos criou esse problema. Mas, quero dizer a Vossa Excelência que é o Governo Federal que vai ter que arcar com moradia, e nós vamos ter que arcar acima de tudo com o bem-estar desses índios, até porque tanto a FUNAI como a FUNASA não estão dando o apoio necessário nas regiões onde foram demarcadas. Eu estive neste final de semana no Município de Normandia, onde o grito é um só: os índios estão abandonados. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Ivo Som** continua – Já que o Deputado **Braga** falou sobre a situação dos indígenas da periferia, eu estive domingo na rotatória do Caranã, e ali se concentram os índios da Região de Água Fria, Mutun, Mutamba, Socó, Araçá e todos são vindos para Boa Vista. Até quarta-feira havia aproximadamente 30, 40 índios, já no domingo, gostaria que vocês vissem como estava lá. E eles falam como o Deputado **Braga** só uma situação. Eu não tenho mais o que fazer lá. Tinha para mais de cem, Deputado **Erci,** quem quiser constatar é só passar na rotatória do Caranã. Eles me disseram Deputado: nós estamos aqui com um pequeno rancho que nos deixaram, vai fazer um mês que a FUNASA ficou de mandar pegar a gente para mandar deixar na Água Fria. A entrega de rancho que era feita semanalmente, agora passou a ser quinzenal e agora mensal. Eles estão lá só com farinha e jabá. Cadê a FUNAI que não administra isso? Eu quero aqui que haja justiça, porque foram os indígenas que lutaram tanto. Mas, agora estão desempregados e vão ficar jogados.

O Senhor Deputado **Erci de Moraes** – Deputado **Ivo** ouço com atenção o seu pronunciamento e quero acrescentar que o que Vossa Excelência está explanando é a conseqüência da demarcação e da incompetência do Governo Federal. Quando recentemente tivemos a Sessão itinerante no Município de Uiramutã ao retornar nós fizemos um pronunciamento nesta Casa, mostrando que a sede do Uiramutã está transformada num verdadeiro gueto. Ou seja, os índios do interior daquele Município estão indo para a cidade em busca de alguma coisa para suprir suas necessidades. Portanto, é bastante oportuno e me solidarizo com o assunto abordado por Vossa Excelência.

O Senhor Deputado **Ivo Som** continua – Obrigado, eu não estive na Sessão do Uiramutã. Mas, quero desde já parabenizá-lo pela sua fala a respeito daquele momento no Uiramutã. Os Vereadores daquela localidade estão tentando agendar em Brasília um encontro no Ministério das Minas e Energias e no Ministério da Justiça. É porque, enquanto vemos pais de família tentam trabalhar seja no garimpo, na escola ou em qualquer lugar, mas a carência de emprego em Roraima já era grande, e agora, com essa situação, a tendência é piorar, onde, ao índio, legitimo na terra, fica proibido de caçar, pescar e garimpar, e vai ficar parado. Eram essas as minhas colocações e vou a fundo com o Senador que prometeu trabalhar pela legalização do garimpo em Roraima, que é o único meio que a gente vê como meio para gerar emprego a essa sociedade tão humilde e tão sofredora de Roraima. Essa é a resposta da grande decisão tomada da Raposa/Serra do Sol a favor da FUNAI e agora contra os indígenas daquele etnia.

O Senhor Deputado **Remídio Monai** – Senhor Presidente, Senhores Deputados, amigos aqui presentes, imprensa. Venho à Tribuna para falar de uma situação, entendo que vejo que inquieta bastante a sociedade roraimense. a situação vivida no Estado de Roraima.

O Estado de Roraima atravessa neste momento algumas dificuldades, não quero aqui criticar, mas quero relatar alguns fatos que estão acontecendo.

Por exemplo, neste momento, parte do transporte escolar está paralisado pelo não pagamento das faturas, que desde julho alguns transportadores ainda não recebem. Em conversa com o Secretário da Fazenda, ontem, informou que esta semana será sanado esse problema, até sexta-feira serão pagos todos, mas aí, uns três ou quatro dias desta semana vão ficar sem aula, e talvez alguns dias da semana que vem, pois até esse dinheiro cair na conta, depois comprarem pneus e combustíveis, sanarem seus compromissos pode demorar mais tempo.

Preocupa-me também a situação do vale-alimentação, hoje uma grande parte dos comerciantes já não está recebendo o vale. A merenda escolar pode vir a ser comprometida, pois os empresários reclamam do não pagamento.

Então, em conversa com algumas entidades, vejo uma inquietação muito grande a respeito da situação que o Estado vem atravessando. Por exemplo, algumas entidades reclamam pela demora do zoneamento ecológico, lamentam pelo fato de não ter ainda acontecido, não ter sido encaminhado pela Assembleia. Hoje se fala sobre estrada para Georgetown, já disseram que eu sou contra. Quero deixar claro que não sou contra, pelo contrário, sou a favor, pois acho que essa estrada é uma necessidade para Roraima, conforme o plano para a vinda da energia da Guiana, se possível, também é muito bom para Roraima. Mas quero pedir às nossas entidades, sociedade em geral que busquem uma solução em vez de estarmos criticando, que venhamos estudar uma solução. Que a gente venha reativar o Pró Roraima, me lembro, quando empresário, muitas vezes, reunimos o Pró Roraima, que era a união de todas as entidades de Roraima em favor do desenvolvimento do Estado, através do Pró Roraima. Queria, então, sugerir às entidades que seja realizada uma reunião do Pró Roraima, para que juntos busquemos uma solução para esses problemas de Roraima.

Vejo aqui no jornal o Senador **Romero Jucá** falando sobre um empréstimo para o Estado de Roraima, tentando buscar uma solução,

diante das situações problemas no Estado. Acho louvável, agora, esse empréstimo que vai vir, com o objetivo de emergência, a prioridade que vamos dar para esse empréstimo? Então, é o momento de toda sociedade, as entidades, nós, os parlamentares, possamos reunir o pró Roraima. Começo a receber algumas cobranças das pessoas sobre como a Assembleia Legislativa vai se posicionar diante dessa situação no Estado de Roraima? A Assembleia Legislativa não pode ajudar, contribuir? Então, Senhora Presidente, como sugestão, talvez nós pudéssemos planejar uma audiência pública, para buscar alguma solução, uma saída que atenda com esse empréstimo se vier a acontecer, que ele venha atender as prioridades, as necessidades da população, de todas as entidades, visando o desenvolvimento, mais rápido possível, do Estado.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Marília Pinto** – Preocupa-me muito esse tipo de apelo. Acho até justo que Vossa Excelência faça, uma vez que a preocupação é de todos nós. Apelos do tipo "A Assembleia Legislativa precisa fazer alguma coisa". O que compete à Assembleia Legislativa fazer? Qual é o poder de decisão da Assembleia Legislativa? O simples fato de se levantar uma preocupação em relação a essas questões que são postas hoje, muitas vezes, isso nos coloca na lista daqueles que importunam. Então, eu acho que compete à Assembleia Legislativa é cumprir o papel constitucional de fiscalizar as ações, é fazer o que é nossa responsabilidade, cobrar ao Estado solução, ter um olhar comprometido e honesto. Por exemplo, chamar as pessoas que são responsáveis por um evento que reuniu políticos de várias regiões do país, que foi o avança Roraima. O que aconteceu no Avança Roraima? Hoje, o Senhor fala do Pró-Roraima, eu não conheço o Pró-Roraima, é um grupo de pessoas? É um programa? Agora sobre o Avança Roraima, eu tomei conhecimento no Salão Nobre do Palácio Hélio Campos, onde vários pontos de desenvolvimento no Estado seriam implementados, e qual a situação real do Avança Roraima e quais passos foram tomados. Eu estou cansada de espalhafatos, fogos e mídia. Nós precisamos é de menos barulho e mais ação. Aí, sim, mande um requerimento para a Mesa Diretora para que nos seja colocado o Projeto Avança Roraima, para serem discutidas conosco as ações. É isso que eu acho que compete a mim, como Deputada, mas fazer milagre, transferir para mim responsabilidade dessas ações, realmente, não vejo como interferir nas decisões do Governo. Eu acho que se nós fizermos bem o nosso dever de Casa, que é termos a coragem de colocar a nossa voz à disposição das pessoas, dos interesses dos cidadãos deste Estado. Acho que aí, sim, nós estaremos próximos dessa grandiosa contribuição. Mas, honestamente, hoje, eu me vejo completamente engessada, sem saber o que me compete fazer, porque lamentavelmente muitas das minhas colocações não foram bem feitas e interpretadas, e eu não consegui dar essas contribuições. Então, Vossa Excelência está correto, mas não sei que Pró-Roraima é esse, eu gostaria que me explicasse.

O Senhor Deputado **Remídio Monai** continua – Obrigado, Deputada **Marília Pinto**, aceito sua contribuição, mas, como a idéia foi sua, faça o requerimento e chame o Avança Roraima, que eu acho uma boa idéia. Eu vou explicar o Pró-Roraima: é a união de todas as entidades de classe da iniciativa privada, e como sou de origem empresarial de transporte, fazia parte do sindicato na época. Realizávamos reuniões na Junta Comercial, onde todas as questões de interesse coletivo das entidades eram discutidas na Junta Comercial em busca de soluções para a coletividade. E como diz o Deputado **Flamarion Portela** "o que aflige a população é de nosso interesse". Eu trouxe esse questionamento por ver que há uma aflição da sociedade diante dessas questões. E principalmente agora que surge a possibilidade de sair um empréstimo para o Estado de Roraima, quem sabe assim nós poderíamos apresentar ao Governador o que seria prioridade para investimento.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Flamarion Portela** – Eu louvo a iniciativa de Vossa Excelência em trazer para a tribuna da Casa esse debate. Eu quero primeiramente focar no empréstimo. Faço parte da Assembleia Legislativa desde maio do ano passado, e tivemos a oportunidade de aprovarmos muitos empréstimos. E anterior a minha condição de parlamentar, a Assembleia Legislativa já tinha aprovado alguns empréstimos. É claro que cada um de nós se preocupa com a capacidade de endividamento do Estado, porque empréstimo significa que vamos ter que pagar. Não me refiro ao Governador atual, e sim ao Estado, a sociedade, o conjunto do povo de Roraima é que vai pagar isso. Então, é muito importante saber onde o dinheiro vai ser gasto, o retorno que ele vai dar qual é o benefício que ele vai alcançar, porque nós vamos continuar aqui pagando impostos para pagar empréstimos, e nossos filhos continuarão aqui para pagar empréstimos. Então, essa preocupação esta Casa tem que ter. Qual é a capacidade de endividamento do Estado diante da crise? Eu sei que o Estado vai fazer um empréstimo de 148 milhões, e nós aprovamos há uns dias atrás um projeto de quase 99 milhões. Já que Vossa Excelência está trazendo esse tema à discussão, o Estado também vai encaminhar nos próximos dias para criação de três secretarias adjuntas no gabinete civil para a Assembleia Legislativa. Eu sei também que virá para esta Casa projetos para a criação de outros cargos de menor valor na estrutura, sabendo que é para beneficiar algumas pessoas que irão perder seus cargos e precisam ser acomodados. Será que a crise só existe quando é para mudar o vale-alimentação, o Pró-custeio, quando é para atender os programas sociais? Será que só existe a crise com a insegurança rondando a nossa porta? Ontem eu fui à Lirauto procurar corrente protetora da S-10, porque na Igreja de São Francisco, semana passada, durante a novena, roubaram o pneu. Sabe o que o vendedor me falou? Que 90% das S-10 que vem fazer revisão estão com os pneus roubados. Será que teremos coragem de aprovar três Secretarias Adjuntas e mais cargos para beneficiar aqueles que já conhecemos? A crise realmente existe ou será só uma fantasia, uma brincadeira? Não é hora de se criar Secretarias, e sim de extinguir.

Aparte concedido a Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Sobre o que eu sei de transporte escolar, eu acho que é o que há. Eu acabei de falar com o Secretário de Fazenda, segundo ele, o transporte escolar é com recursos do tesouro e do FUNDEB. Em setembro deram entrada as faturas de julho com relação ao FUNDEB, porque as aulas foram paralisadas, as faturas tiveram que ser refeitas e só deram entrada para pagamento no Estado em setembro, mas serão pagas em outubro. Não há atraso com relação ao transporte escolar, da mesma forma que o contrato e o acordo que existe com os que recebem o vale-alimentação estão sendo rodada nesse momento uma fatura de quatro milhões e meio. No mês passado foram pagos quatro milhões, de forma que não há um déficit.

Quem conhece o Avança Roraima, o programa de desenvolvimento tem as grandes linhas de estruturação do Estado, estrutura fundiária, terras, estradas, energia. Seria muito bom que a Assembléia Legislativa tomasse conhecimento do que o Estado vem fazendo nessas áreas. O Deputado **Flamarion Portela** deve saber mais do que eu sobre o número de cargos criados para as secretarias. Não tomei conhecimento, mas sei que houve erros, com relação ao ITERAIMA. O plano de cargo, que veio para cá, é muito inferior ao número que existia. Continuo dizendo que ainda não descobri nas contas do Estado um descaso com o pagamento das contas públicas, eu encontrei uma redução de recursos de FPE que muitos dizem que só reduziu 3%. Reduziu 3% com relação ao ano passado, mas com relação às despesas programadas para o exercício de 2009 reduziu 11%. E, se você for comparar o que tem de faturas, o que tem aguardando o que o Estado deixou de receber, basta uma análise muito simplista para ver que se teve uma redução de receita, mas as despesas das instituições não diminuíram o seu duodécimo, nós continuamos recebendo integral enquanto o que foi programado para 2009 todas as secretarias continuam gastando a mesma coisa em cima de um orçamento que no ano passado teve uma redução, sim. Se analisarmos com imparcialidade, veremos que não houve um descaso com a falta de recursos, mas, sim a falta de recursos no Estado de Roraima.

O Senhor Deputado **Remídio Monai** continua – Senhor Presidente, para concluir, quero dizer que, a princípio, eu não sou contra empréstimos, até porque não existem ainda empréstimos, existe uma possibilidade. Então, não sou contra empréstimos como, repito aqui, não sou contra a construção da estrada para Georgetown como disseram. Pelo contrário, sou favorável a qualquer construção de estrada. Então, para concluir, resumindo, o Zoneamento Ecológico é um clamor da sociedade, que possamos, junto à sociedade, buscar a solução melhor possível para Roraima, não só criticar, mas que possamos, neste momento, apresentar soluções, visando tirar o Estado dessa dificuldade. Muito obrigado.

O Senhor Presidente (**Chico Guerra**) – Não havendo mais nenhum Orador inscrito para o Grande Expediente, passamos para a Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 027/09, que "estabelece a obrigatoriedade de realização de exame de identificação da categoria congênita nos recém-nascidos", de autoria do Deputado **Tião Portella**; Projeto de Decreto Legislativo nº 07/08, que "Concede o título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima ao Senhor Luís Afonso Fáccio, e dá outras providências", de autoria dos Deputados **Rodolfo Braga** e **Zé Reinaldo.**

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto possam analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei nº 027/09, para que a Comissão de Justiça possa emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 07/08.

Reaberta a Sessão.

A Senhora Presidente (**Marília Pinto) –** Dou por reaberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 027/09, bem como, do Parecer das Comissões Conjuntas.

O Senhor Primeiro Secretário (**Naldo da Loteria**) – Lido o Projeto com as emendas e o Parecer.

A Senhora Presidente (**Marília Pinto**) – Coloco em discussão a Emenda Modificativa ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 027/09.

Não havendo quem queira discutir a emenda, coloco-a em votação. A votação será simbólica, os Deputados que concordam com a emenda permaneçam como estão. Dou por aprovada.

Coloco em discussão a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 027/09.

Não havendo quem queira discutir a emenda coloco-a em votação. A votação será simbólica, os Deputados que concordam com a emenda permaneçam como estão. Dou por aprovada.

Em discussão o Projeto com as emendas.

O Senhor Deputado **Flamarion Portela** – Quero louvar a iniciativa do Deputado **Tião Portella.** É um Projeto de alcance social relevante, esta Casa tem que estar antenada com esses problemas que afligem a sociedade, em especial, as nossas crianças. Quando um problema congênito não é detectado, as pessoas podem sofrer conseqüências lá na frente. O Poder Público, pois, tem a obrigatoriedade de fazer esse exame para, com certeza, corrigir algum problema, com o qual a criança já nasceu. É como o teste do pezinho que hoje tem um alcance nacional, tem a finalidade de detectar no recém-nascido algumas possibilidades de doença congênita. Eu enfrentei isso com a nossa filha que já vai fazer 23 anos. Neste ano cola grau em medicina, graças a Deus, ela nasceu com uma patologia, com PCA, com sete meses ela fez uma cirurgia no coração para fechar esse canal. Se não tivéssemos tido a oportunidade de detectar isso ela cresceria e teria problemas. É bom que se preocupe com esse tipo de questões, eu louvo o Deputado pela iniciativa.

O Senhor Deputado **Tião Portella** – Eu gostaria de agradecer à Mesa Diretora por ter colocado esse Projeto para ser discutido, a Deputada **Socorro Simões** pelo apoio às palavras do Deputado **Flamarion Portela**. Gostaria de dizer que eu estou triste porque esse projeto vai ser aprovado, mas nunca será executado. Já é a segunda vez que eu trago esse projeto para a Assembléia Legislativa, essa emenda modificativa acabou com o projeto, porque está autorizando o Governo, ele tem que ser obrigatório, se as coisas obrigadas já não acontecem imaginem autorizando. Eu agradeço a todos pelo apoio, mas digo que estou com meu coração triste porque tenho certeza que ele nunca vai ser executado.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** – Senhora Presidente, na primeira votação da emenda modificativa ao projeto oriundo da Deputada **Socorro Simões,** Vossa Excelência colocou em votação simbólica e disse que aqueles que fossem contrários permanecessem como estavam. Então a emenda foi rejeitada e permanece a proposta original. Se Vossa Excelência revir sua decisão através da nossa taquigrafia ou da gravação irá perceber que a emenda foi rejeitada pelo Plenário.

A Senhora Presidente (**Marília Pinto**) – Eu anunciei aqueles que concordassem com a emenda permanecessem como estavam. Foi essa a minha instrução.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** – Eu gostaria de recorrer à gravação para ter certeza se estou errado ou não.

A Senhora Presidente (**Marília Pinto**) – Gostaria que a taquigrafia informasse se houve algum equívoco.

A taquigrafia informa que: "os que concordarem permaneçam como estão". Dei por aprovada a emenda da Deputada **Socorro Simões** uma vez que não houve em sua maioria nenhuma contrariedade.

Se existe alguma dúvida e os Parlamentares concordarem poderemos novamente conduzir a votação, eu acho que é mais prático.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Não tem mais como fazer a votação porque já foi feita, é apenas para confirmar a forma como Vossa Excelência colocou.

A Senhora Presidente (**Marília Pinto**) – Na verdade, surgiu uma dúvida na instrução da votação da primeira emenda. A taquigrafia afirma que a instrução foi correta, mas o Deputado **Jalser Renier** tem dúvida e se for do desejo da maioria dos Deputados nós poderíamos refazer a votação.

Aqueles que concordarem com a revisão da votação da primeira emenda permaneçam como estão.

Aprovado.

Vamos votar novamente a emenda modificativa ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 027/09.

O Senhor Deputado **Tião Portella** – Gostaria de pedir o apoio dos colegas Deputados que derrubassem a emenda.

O Senhor Deputado **Rodolfo Braga –** A emenda da Deputada **Socorro Simões** é admissível até porque quando você faz um projeto de lei e que você estabelece a obrigatoriedade, mas esse projeto gera despesas, o Governador automaticamente vai vetar o projeto, ele é obrigado constitucionalmente a vetar o projeto, mesmo que o projeto seja de uma amplitude grande. Quando você autoriza o projeto, o Governador pode ou não vetar o projeto e pode encaminhar o veto para cá, e nós poderemos derrubar o não, porque ele é um projeto autorizativo.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** – Eu vou ler a emenda modificativa da Deputada **Socorro Simões**: "fica o Poder Executivo autorizado, através de estabelecimentos hospitalares estaduais, a realizar exames de identificação de catarata congênita dos recém-nascidos conhecida como reflexo vermelho". Senhora Presidente, eu entendo que essa Emenda, até como maneira de salvar o Projeto, ela é extremamente inteligente, só que a proposta do Deputado **Tião Portella** por mais que seja um projeto que gere despesas ao Executivo, tem situações que são as chamadas medidas antipáticas. Eu não acredito que o meu Governador vá vetar um projeto mesmo eu estando convencido que vá gerar despesas ao Estado, mas eu acho muito pouco provável o Governador do Estado vetar esse projeto. Eu acredito que o Governo tem intenções de criar um programa dentro da sua estrutura que venha beneficiar e melhorar a qualidade hospitalar.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Eu sou favorável à emenda. Eu não tenho nem dúvidas da importância da matéria, mas não depende do Governador querer, depende da lei e da Constituição. Eu tenho certeza que todos nós queremos, mas tem o que é possível e o que não é possível e às vezes você perde ideias. Pode vir para cá um projeto do Executivo pronto para ser aprovado e ser transformado sem nenhum problema, porque não é uma questão do Governo querer. O Governador, quando chega o projeto para lá, vai para a PROGE que vai analisar a constitucionalidade, e se disserem que não é constitucional, como é que o Governador vai poder assinar. Não é uma questão de querer, é uma questão de salvar a grande idéia do Deputado **Tião**, da gente fazer autorizativo, a gente se empenha, o Deputado **Braga**, e eu, de que venha para cá o Projeto do Deputado **Tião** com autorização do executivo para ser transformado em lei. Por isso sou favorável a isso.

O Senhor Deputado **Célio Wanderley** – Eu entendo que o Projeto do Deputado **Tião** é perfeitamente legal. Agora, como a Deputada **Aurelina Medeiros** colocou, não cabe ao executivo dizer se vai considerar se a matéria é constitucional para aceitar, pois, na realidade, uma vez que for autorizativo, o Governo pode dizer que irá encampar o Projeto para que ele seja cumprido, pois uma vez autorizativo, o Governo poderá fazer. Agora, se for obrigatório ou sem a emenda, estou junto com a Deputada **Aurelina,** pois não cabe ao Governo chegar lá, pois vai para a PROGE que julgará inconstitucional e, por mais que tenha boa intenção, o Governo não poderá dizer que considera o Projeto constitucional e autorizá-lo. E se fizer isso, será ilegal. Se a Emenda for derrubada, teremos um problema seriíssimo, pois ele terá que vetar o Projeto.

O Senhor Deputado **Erci de Moraes** – Acho que o autor que está reafirmando que não quer a emenda e, nesse particular, a afirmativa da Deputada **Aurelina Medeiros** é correta em parte. O Governador não, necessariamente, é obrigado a vetar o projeto com a emenda original, ele poderá, simplesmente, deixar correr o decurso de prazo e a Assembleia Legislativa é quem decide.

A Senhora Presidente (**Marília Pinto**) – Não havendo mais nenhum Deputado para discutir a Emenda, coloco-a em votação nominal.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário proceder à chamada nominal dos Senhores Deputados para a votação.

O Senhor Primeiro Secretário (**Naldo da Loteria**) procede à chamada.

A Senhora Presidente (**Marília Pinto**) – Dou por rejeitada a Emenda ao Projeto de Lei nº 027/09, por 03 votos favoráveis e 16 contrários.

Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 027/09. Não havendo nenhum Deputado que deseje discutir o Projeto, coloco-o em votação. A votação será nominal, votando "sim" os Senhores Deputados aprovam a matéria, e votando "não", rejeitam-na.

Solicito ao Senhor Primeiro secretário proceder à chamada nominal dos Senhores Deputados para a votação.

O Senhor Primeiro Secretário (**Naldo da Loteria**) procede à chamada.

A Senhora Presidente (**Marília Pinto**) – Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 027/09, que "estabelece a obrigatoriedade de realização de exame de identificação da categoria congênita nos recém-nascidos", de autoria do Deputado **Tião Portella,** por 21 votos favoráveis e nenhum contrário.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Projeto de Decreto Legislativo Lei nº 07/08, bem como, do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

O Senhor Primeiro Secretário (**Naldo da Loteria**) – (Lido o Projeto e o Parecer da Comissão).

A Senhora Presidente (**Marília Pinto**) – Coloco em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/08, que "Concede o título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima ao Senhor Luís Afonso Fáccio e dá outras providências", de autoria dos Deputados **Rodolfo Braga** e **Zé Reinaldo.**

Não havendo nenhum Deputado que deseje discutir o Projeto, coloco-o em votação. A votação será nominal, votando "sim" os Senhores Deputados aprovam a matéria, e, votando "não", rejeitam-na.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que faça à chamada nominal dos Senhores Deputados para a votação.

O Senhor Primeiro Secretário (**Naldo da Loteria**) procede à chamada.

A Senhora Presidente (**Marília Pinto**) – Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/08, por 17 votos favoráveis e nenhum contrário.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura da Resolução que cria a Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar indicação do nome do Senhor Doutor **Rodolfo Pereira** para o cargo de Diretor Presidente da Agência de Fomento do Estado, AFER, e sabatiná-lo, composta pelos Deputados **Flávio Chaves**, **Marília Pinto**, **Rosinaldo Adolfo, Tião Portella** e **Ronaldo Trajano**; Resolução que cria a Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar indicação do nome do Senhor Doutor **Daniel Gianlupp** para o cargo de Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima, IDFER, e sabatiná-lo, composta pelos Deputados **Erci de Moraes, Zé Reinaldo, Flamarion Portela, Aurelina Medeiros e Socorro Simões;** Resolução nº 025, que cria a Comissão Especial Externa para análise e dar Parecer ao Projeto de lei nº 043/09, de 26/08/09, constante da Mensagem Governamental nº 041, composta pelos Deputados **Erci de Moraes, Flamarion Portela e Flávio Chaves;** e Resolução nº 09, que cria a Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar indicação do nome do Senhor **Clodesir Bessa Figueira** para o cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, e sabatiná-lo, composta pelos Deputados **Ionilson Sampaio, Jalser Renier, Chicão da Silveira, Rodolfo Braga e Lúcia Peixoto.**

O Senhor Primeiro Secretário (**Naldo da Loteria**) – (Lidas as Resoluções).

A Senhora Presidente (**Marília Pinto**) – Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Zé Reinaldo** – Senhor Presidente, quero justificar a minha ausência por ter estado participando de uma reunião com o Conselho das Cidades, não me foi possível chegar a tempo da votação dos Projetos. Parabenizo a Secretária do Conselho das Cidades, **Teresa Surita,** pela sensibilidade de alocar 03 milhões de reais para investir nos Municípios em parceria dos Governos, na melhoria da infra-estrutura e das questões de Plano Diretor e dos Projetos de Governo, e dos Municípios, para o Município que nós queremos. Vejo isso como uma oportunidade ímpar para o Estado em criar o seu modelo, haja vista que temos 15 Municípios e que podemos transformar o Estado de Roraima em um estado modelo, desde que haja a vontade política de todos os agentes que fazem parte do processo. Então, parabenizo a Secretária que está fazendo, neste momento, em reunião com todos os Prefeitos. Portanto, essa é a comunicação que faço à Mesa desta Casa.

O Senhor Deputado **Tião Portella** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, a gratidão e a amizade são duas virtudes pelas quais faço todo e qualquer sacrifício para prezar na minha vida. Então, hoje, agradeço, particularmente, não como Vossas Excelências, Deputados, mas como meus amigos, por tomarem, quase para si, este Projeto e fazer com que ele fosse aprovado hoje. Meu muito obrigado. Quero, também, dizer ao Deputado **Jalser Renier** que tenho uma gratidão muito grande por ter salvado o Projeto na hora exata, pois quase que deixamos escapar esse Projeto que será útil para muitas crianças, enquanto de cada cem crianças que nascem, uma tem a probabilidade de ter esse problema.

A Senhora Presidente (**Marília Pinto**) – Parabenizo o Deputado **Tião Portella** pela iniciativa do Projeto, pois sabemos a importância dessas ações, sobretudo na área de pediatria.

E não há mais nada a tratar, dou por encerrada a presente Sessão e convoco outra para o dia 15, à hora regimental.

Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros; Aurelina Medeiros, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Erci de Moraes, Flávio Chaves, Flamarion Portela, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jalser Renier, Laia, Lucia Peixoto, Marcelo Cabral, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Rodolfo Braga, Ronaldo Trajano e Socorro Simões e Zé Reinaldo.**

Aprovada Ata Sucinta em: 15/10/09

